

DECRETO Nº 15.411/13
DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.824.351,11.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.824.351,11 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

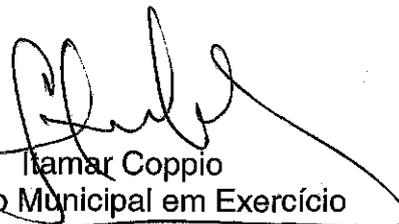
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS		
50.20-335043 - FNAS	Subvenções Sociais		403.805,40
50.20-339030 - FNAS	Material de Consumo		226.271,82
50.20-339032 - FNAS	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		55.640,61
50.20-339036 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		315.296,80
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.529.705,89
50.20-339093 - FEAS	Indenizações e Restituições		269.519,66
50.20-449052 - FNAS	Equipamentos e Material Permanente		24.110,93

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

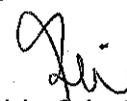
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2013.

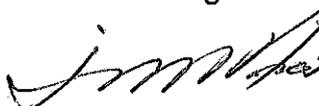
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de



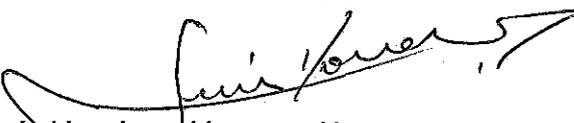
Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa